

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022**

DANIELA DUMKE  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	RS
<b>Município</b>	SANTA CRUZ DO SUL
<b>Região de Saúde</b>	Região 28 - Vinte e Oito
<b>Área</b>	733,47 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	132.271 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	181 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/09/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO SUL
<b>Número CNES</b>	6491677
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	95440517000108
<b>Endereço</b>	RUA ERNESTO ALVES 1017 2 ANDAR
<b>Email</b>	saude@santacruz.rs.gov.br
<b>Telefone</b>	51 3120-4900

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/09/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	HELENA HERMANY
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	DANIELA DUMKE
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@santacruz.rs.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	5121099515

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/09/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/09/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/07/2025

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 28 - Vinte e Oito

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CANDELÁRIA	943.731	31475	33,35
GRAMADO XAVIER	217.524	4378	20,13
HERVEIRAS	118.28	3019	25,52
MATO LEITÃO	45.903	4627	100,80

PANTANO GRANDE	847.613	8995	10,61
PASSO DO SOBRADO	265.108	6612	24,94
RIO PARDO	2050.531	38257	18,66
SANTA CRUZ DO SUL	733.473	132271	180,34
SINIMBU	510.12	10152	19,90
VALE DO SOL	328.227	11873	36,17
VALE VERDE	329.401	3531	10,72
VENÂNCIO AIRES	773.239	72373	93,60
VERA CRUZ	309.62	27325	88,25

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

## 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3767	3591	7358
5 a 9 anos	3818	3637	7455
10 a 14 anos	3742	3451	7193
15 a 19 anos	4182	4149	8331
20 a 29 anos	9964	9850	19814
30 a 39 anos	10310	10530	20840
40 a 49 anos	9085	9546	18631
50 a 59 anos	8068	9216	17284
60 a 69 anos	6302	7697	13999
70 a 79 anos	3042	4496	7538
80 anos e mais	1181	2647	3828
<b>Total</b>	<b>63461</b>	<b>68810</b>	<b>132271</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/09/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
Santa Cruz do Sul	1707	1613	1482

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/09/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	274	313	344	1.217	580
II. Neoplasias (tumores)	884	1.050	989	976	1.029
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	52	48	36	36	46
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	66	111	104	94	142
V. Transtornos mentais e comportamentais	431	406	398	397	367
VI. Doenças do sistema nervoso	136	142	113	155	178
VII. Doenças do olho e anexos	28	196	151	60	124
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	41	29	20	15	19
IX. Doenças do aparelho circulatório	797	951	928	870	930
X. Doenças do aparelho respiratório	969	853	574	779	1.113
XI. Doenças do aparelho digestivo	994	1.069	1.057	968	957
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	113	173	199	160	198
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	360	551	309	330	324
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	448	533	491	415	524
XV. Gravidez parto e puerpério	1.324	1.192	1.142	1.194	1.161
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	173	211	162	213	190
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	56	48	51	54	52
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	128	111	114	95	191
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	835	947	873	989	1.057

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	156	103	60	78	97
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>8.265</b>	<b>9.037</b>	<b>8.115</b>	<b>9.095</b>	<b>9.279</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 30/09/2022.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	32	59
II. Neoplasias (tumores)	244	240	253
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	96	83
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	85	52	48
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	303	329	287
X. Doenças do aparelho respiratório	96	100	76
XI. Doenças do aparelho digestivo	50	37	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	11	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	21	20
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	15	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	6	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	34	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	99	92	73
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1072</b>	<b>1072</b>	<b>988</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 30/09/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As principais causas de Morbidades Hospitalar de residentes são:

II. Neoplasias (tumores): 617

IX. Doenças do aparelho circulatório: 546

X. Doenças do aparelho respiratório: 644

XI. Doenças do aparelho digestivo: 612

XV. Gravidez parto e puerpério: 685

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas: 610

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	97.119
Atendimento Individual	173.493
Procedimento	318.179
Atendimento Odontológico	17.289

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	189	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6110	185786,81	-	-
03 Procedimentos clínicos	175700	834721,26	3125	4090413,77
04 Procedimentos cirúrgicos	384	10837,95	2219	4775350,71
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	1	1838,63
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>182383</b>	<b>1031346,02</b>	<b>5345</b>	<b>8867603,11</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9581	176,04
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	98	25026,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	105008	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	533140	6627540,68	10	3326,37
03 Procedimentos clínicos	1026101	12703842,63	3170	4102173,78
04 Procedimentos cirúrgicos	14720	540744,93	4381	9429847,95
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	2	270,00	1	1838,63

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	663	612386,89	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1679634</b>	<b>20484785,13</b>	<b>7562</b>	<b>13537186,73</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 30/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7429	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13686	-
<b>Total</b>	<b>21115</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 30/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município conta com sistema de informação de saúde e prontuário eletrônico, que permite o acompanhamento do itinerário terapêutico dos usuários do SUS na RAS. Eventualmente, ocorrem adversidades inerentes ao processo referente à exportação de dados para as bases nacionais. Com isso, os dados dos Sistema de Informação em Saúde do Ministério da Saúde podem se apresentar díspares em relação aos dados apurados na base local.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	5	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	43	43
HOSPITAL GERAL	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	75	76
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	40	40
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	12	12
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>197</b>	<b>199</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/09/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	68	0	0	68
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	8	0	0	8
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	9	0	0	9
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	7	0	0	7
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	63	0	0	63
SOCIEDADE SIMPLES PURA	6	0	0	6
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	10	0	0	10
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
PESSOAS FÍSICAS	25	0	0	25
<b>Total</b>	<b>197</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>199</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/09/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
07664821000171	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção odontológica Consulta médica especializada	RS / SANTA CRUZ DO SUL

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 12/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sob gestão plena estão os serviços de Atenção Primária com Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Divisão de Saúde Bucal, além dos programas Bem-Me-Quer, Melhor em Casa, Primeira Infância Melhor (PIM) e Centro de Referência do Idoso. A rede de urgência/emergência é composta pelo Centro Materno Infantil (CEMAI) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a Casa de Saúde Ignês Irene Moraes (Hospitalzinho), a UPA Esmeralda sob gestão terceirizada. Os serviços de Atenção Especializada compreendem o Centro Municipal de Atendimento à Sorologia/Serviço especializado em IST/HIV/AIDS (CEMAS/SAE), que é referência microrregional para mais 8 municípios, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência (CAPSia), Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e outras drogas (CAPS AD III), Unidade Municipal de Referência em Saúde do trabalhador (UMREST), Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador da Região dos Vales (CEREST/Vales); a Vigilância em Saúde com os departamentos da Sanitária e Ambiental, Imunizações e Epidemiológica, Central de Regulação e Assistência Farmacêutica. A média complexidade conta com o Consórcio Intermunicipal dos Vales (CISVALE), com o qual o Município tem conveniadas diversas especialidades médicas e a cirurgia bucomaxilofacial de nível ambulatorial. Os procedimentos de alta complexidade são ofertados em diversas áreas com serviços de reabilitação em três hospitais: Santa Cruz, Ana Nery e Monte Alverne.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	54	48	78	162	124
	Intermediados por outra entidade (08)	157	14	1	53	0
	Autônomos (0209, 0210)	153	1	61	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	7	3	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	5	7	43	0
	Autônomos (0209, 0210)	98	0	90	5	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	16	2	1	97	13
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/12/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	151	169	194	0	
	Celetistas (0105)	55	56	63	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	154	208	177	0	
	Bolsistas (07)	12	8	8	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	653	686	688	0	
	Informais (09)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	322	258	259	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	14	79	87	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	59	140	163	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/12/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados dos RDQA anteriores já demonstravam a carência de profissionais para trabalhar na rede SUS, cenário agravado com reflexos persistentes da pandemia COVID-19, readequações do quadro funcional e ampliação de serviços.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e aprimorar as ações da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado e coordenadora da RAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	55,15	89,76	76,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar remapeamento das áreas adscritas selecionadas de unidades de atenção primária à saúde;									
Ação Nº 2 - Manter o cadastramento individual atualizado nas unidades de atenção primária à saúde;									
Ação Nº 3 - Efetivar a contratação de agentes comunitários de saúde para as áreas descobertas, prioritariamente as mais vulneráveis;									
Ação Nº 4 - Manter visitas domiciliares e reuniões de equipe dos Agentes Comunitários de Saúde, seguindo o preconizado nas recomendações para o trabalho no contexto da pandemia de coronavírus;									
Ação Nº 5 - Manter a composição de duas equipes de redutores de danos com ações voltadas ao cuidado integral de saúde mental, relacionados ao uso problemático de substâncias psicoativas em pessoas que não podem ou não querem parar de usar drogas;									
Ação Nº 6 - Manter ações de promoção de saúde e prevenção de agravos nas unidades de saúde e seus territórios;									
Ação Nº 7 - Realizar atendimento individual com consultas médicas e demais consultas com profissionais de nível superior e médio, visitas domiciliares e procedimentos, conforme normativas vigentes, no contexto da pandemia COVID-19;									
Ação Nº 8 - Manter testes rápidos de gravidez, IST's e hepatites virais em todas as unidades de saúde para todos os usuários;									
Ação Nº 9 - Prestar assistência em planejamento familiar na Rede, incluindo a dispensação de métodos contraceptivos definitivos, tais como laqueadura tubária e vasectomia; e métodos temporários, como os preservativos, DIU, hormonais orais, injetáveis e subdérmico Implanon, este último de acordo com o protocolo municipal;									
Ação Nº 10 - Implementar a Política Municipal de Alimentação e Nutrição, coordenando e articulando programas Estaduais e Federais, provendo apoio matricial às equipes da Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada;									
Ação Nº 11 - Ofertar ações voltadas ao cuidado em saúde às pessoas com condições pós-covid na Atenção Primária à Saúde, no contexto da pandemia COVID-19;									
Ação Nº 12 - Continuar desenvolvendo campanhas e Comunicação em Saúde sobre COVID-19; Manter e ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS);									
Ação Nº 13 - Manter participação nas atividades de articulação com a rede de saúde intersectorial;									
Ação Nº 14 - Manter planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos, instrumentais, materiais de consumo, incluindo os insumos para a prevenção da COVID-19; equipamentos de proteção individual;									
Ação Nº 15 - Promover a saúde da população privada de liberdade, mantendo a equipe mínima exigida pelo Ministério da Saúde, prestando assistência integral;									
Ação Nº 16 - Elaborar materiais de educação nutricional;									
Ação Nº 17 - Manter a assistência e insumos para pacientes descompensados com doença crônica não transmissível como diabéticos, hipertensos e obesos;									
Ação Nº 18 - Manter atendimentos semanais da equipe do Consultório na Rua com participação da equipe de Redução de Danos,									
Ação Nº 19 - Manter e ampliar as ações de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS).									
2. Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2020	63,47	70,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários nas consultas de rotina nas unidades de saúde e nas campanhas de vacinação e realizar os registros nos sistemas de informação;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos, com equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Efetuar o monitoramento do estado nutricional dos beneficiários, através de atividades individuais e coletivas, encaminhando para atendimento nutricional conforme fluxos estabelecidos;									
Ação Nº 4 - Manter participação nas reuniões do Comitê Intersetorial Auxílio Brasil.									
3. Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	55,81	81,77	59,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento de duas (02) equipes de saúde bucal de carga horária diferenciada vinte (20) horas - modalidade I;									

Ação Nº 2 - Manter atendimento individual ambulatorial eletivo e de urgência, incluindo Teleodontologia e Saúde Prisional, conforme normativas vigentes para o atendimento odontológico no contexto da Pandemia COVID-19;									
Ação Nº 3 - Implantar o atendimento odontológico domiciliar de rotina ao paciente que apresenta condições incapacitantes temporárias ou definitivas;									
Ação Nº 4 - Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Odontologia;									
Ação Nº 5 - Implantar o Serviço de Prótese Dentária Total e realizar chamamento público e contratação de Laboratório de Prótese - LRPD;									
Ação Nº 6 - Adquirir dois equipamentos de raios X odontológico para equipe de Saúde Bucal da ESF Dr. Pedro Egler e ESF Alto Paredão;									
Ação Nº 7 - Manter onze (11) equipes de saúde bucal modalidade I vinculadas à Estratégia de Saúde da Família.									
Ação Nº 8 - Ampliar o acesso a serviços de saúde bucal da população no âmbito da atenção primária à saúde, provendo equipes de saúde bucal quarenta (40) horas semanais nas ESFs Glória e Ingo Ebert;									
4. Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Percentual	2021	18,00	45,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa de gestantes para o cuidado pré-natal, conforme preconizado pelo MS;									
Ação Nº 3 - Realizar seis (6) consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação;									
Ação Nº 4 - Reforçar orientações sobre a importância do pré-natal, nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal									
5. Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021	14,00	60,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes rápidos para ISTs durante os três trimestres do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 3 - Proporcionar prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTs durante o pré-natal, na gestante e parceiro;									
Ação Nº 4 - Reforçar orientação sobre a importância do pré-natal nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática ISTs em locais de ensino, empresas e outras instituições sobre educação sexual, planejamento familiar, ISTs e HIV.									
6. Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	21,00	60,00	35,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento regular das gestantes e efetivar os registros atinentes (sistemas de informação, carteira da gestante);									
Ação Nº 2 - Promover a integração da equipe de saúde para o atendimento de pré-natal com a referência da gestante pelo profissional médico e enfermeiro ao atendimento odontológico;									
Ação Nº 3 - Priorizar a agenda para este público;									
Ação Nº 4 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes na temática pré-natal odontológico.									
7. Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	Cobertura de exame citopatológico na APS	Percentual	2021	8,00	40,00	20,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar exame trienal em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos nas unidades de Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetivar os registros atinentes;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para aumentar a cobertura de coleta de citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para este público,									
Ação Nº 5 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde									
8. Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e vacina contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b.	Percentual	2021	38,00	95,00	40,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									

Ação Nº 3 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas;									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas direcionadas, orientações em consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinas;									
Ação Nº 7 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde									
Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde									
9. Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	Percentual	2021	75,86	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas unidades básicas de saúde e não restritas a ações focalizadas;									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas direcionadas, orientações em consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 4 - Manter monitoramento do calendário vacinal, em atividade conjunta ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento nominal das crianças e busca ativa daquelas com atraso no calendário vacinal;									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de vacinas;									
Ação Nº 7 - Implementar horário estendido para vacinação nas unidades de saúde									
Ação Nº 8 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde									
10. Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida uma vez no semestre	Percentual	2021	2,00	50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa dos hipertensos faltosos;									
Ação Nº 2 - Aferir a pressão arterial dos hipertensos cadastrados a cada 6 meses									
Ação Nº 3 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 4 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde									
Ação Nº 5 - Estimular a participação do público-alvo ao Programa de Controle ao Tabagismo;									
11. Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	Percentual de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	Percentual	2021	22,00	50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada a cada 06 meses para diabéticos cadastrados;									
Ação Nº 2 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 3 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 4 - Fornecer os insumos como, seringas, aparelho glicosímetro, tiras-testes aos pacientes vinculados ao ambulatório diabético,									
Ação Nº 5 - Dispensar, com parceria do estado, canetas de insulina NPH e Regular para pacientes até 19 anos e acima de 50 anos vinculados ao ambulatório diabético.									
Ação Nº 6 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, mantendo os cadastros individuais completos e atualizados e realizando a busca ativa das pessoas faltosas;									
12. Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual	2021	75,66	70,84	72,84	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Estimular as unidades a inserirem os dados de antropometria e consumo alimentar de usuários da atenção básica no sistema próprio de acompanhamento, aumentando o índice de monitoramento.									
Ação Nº 2 - Manter ações existentes, como grupos de alimentação saudável, oficinas culinárias, atendimentos individualizados a usuários com excesso de peso, ações do Crescer Saudável/PSE, que envolvem a obesidade infantil.									
Ação Nº 3 - Realizar ações e serviços para referenciamento a cirurgia bariátrica conforme protocolos.									

13. Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	Percentual		0,00	7,00	7,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar os registros atinentes ao procedimento avaliação multidimensional da pessoa idosa									
Ação Nº 2 - Realizar ações de matriciamento de idosos em situação de vulnerabilidade									
Ação Nº 3 - Estimular o uso da Caderneta da Pessoa Idosa como instrumento de avaliação e monitoramento									
Ação Nº 4 - Realizar Visitas Domiciliares									
Ação Nº 5 - Promover a qualificação dos profissionais da APS									
Ação Nº 6 - Realizar grupos de educação em saúde com a temática de prevenção das doenças crônicas não transmissíveis pela APS, Centro de Referência do Idoso e Atenção Especializada									
Ação Nº 7 - Fornecer dietas e fórmulas nutricionais, conforme protocolos;									
Ação Nº 8 - Oportunizar aos usuários diferentes práticas integrativas e complementares em saúde;									
<b>OBJETIVO Nº 1 .2 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as Ações de Vigilância em Saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	13,00	9,70	9,70	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Investir em ações sistemáticas de qualificação do Pré-natal;									
Ação Nº 2 - Identificar gestantes de alto risco e encaminhar precocemente para o Pré-natal;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância de intensificar a realização de testes rápidos de IST's em todas as gestantes;									
Ação Nº 4 - Proceder a captação precoce de gestantes em situação de vulnerabilidade, devido ao uso problemático de substâncias psicoativas, pelas equipes de Redução de Danos e Consultório na Rua;									
Ação Nº 5 - Proporcionar prevenção e tratamento de IST's durante o pré-natal;									
Ação Nº 6 - Realizar ações de educação em saúde de primeiros socorros, tais como manobra para desobstrução de vias aéreas, prevenção de morte súbita do lactente, segurança no transporte de crianças, para reduzir os casos de óbitos causados pelas situações abordadas;									
Ação Nº 7 - Realizar exames para ITS's, principalmente sífilis e HIV, durante os 3 trimestres do pré-natal;									
Ação Nº 8 - Efetuar controle e acompanhamento das internações hospitalares de crianças menores de um ano de idade;									
Ação Nº 9 - Identificar gestantes que não aderem ao Pré-Natal preconizado, articulando a rede de atenção à saúde e rede intersetorial;									
Ação Nº 10 - Realizar orientações através de grupos de educação em saúde, enfatizando a importância do cuidado no Pré-Natal,									
Ação Nº 11 - Realizar acompanhamento de puericultura conforme preconizado e busca ativa de crianças faltosas;									
Ação Nº 12 - Identificar e encaminhar precocemente para a puericultura de alto risco;									
Ação Nº 13 - Manter quadro vacinal atualizado;									
Ação Nº 14 - Fornecer fórmula infantil até os 06 meses de idade, conforme protocolos;									
Ação Nº 15 - Articular com a rede intersetorial os demais cuidados relacionados ao desenvolvimento infantil, através dos Programas Bem-Me-Quer, Primeira Infância Melhor e Comitê Municipal De Ações De Redução Da Mortalidade Infantil E Fetal									
Ação Nº 16 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de crianças e gestantes de risco;									
Ação Nº 17 - Realizar acompanhamento de bebês prematuros encaminhados pela rede;									
Ação Nº 18 - Identificar e acompanhar crianças com risco nutricional até 01 ano de idade;									
Ação Nº 19 - Investigações e discussões do óbitos infantis e fetais no Comitê Municipal de Ações de Redução de Mortalidade Infantil e Fetal;									
2. Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	Número de Morte Materna	Número	2021	0		0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao Pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo hábil através de contratação de médicos ginecologistas;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e de mulheres com alteração do exame citopatológico;									
Ação Nº 3 - Qualificar o atendimento por meio de capacitação e educação permanente no Manejo Clínico da gestante e puérpera com suspeita ou Doença Covid-19 confirmada ou sequelas.									
3. Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	7	6	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar assistência a crianças com sífilis congênita através do acompanhamento com consultas, exames e medicação;									

Ação Nº 2 - Realizar ações preventivas e assistenciais para o controle de IST's, mantendo visitas domiciliares, busca ativa e investigação dos casos;									
Ação Nº 3 - Manter grupos e oficinas terapêuticas para jovens, adultos e gestantes conforme regras sanitárias;									
Ação Nº 4 - Manter assistência farmacêutica e fortalecer a adesão ao tratamento;									
Ação Nº 5 - Aquisição de cestas básicas para usuários em situação de vulnerabilidade social;									
Ação Nº 6 - Manter reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis;									
4. Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0		0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prestar assistência a crianças expostas ao HIV através de consultas, exames e busca ativa; solicitação, controle e orientações de uso de medicação e dispensação de fórmula láctea;									
Ação Nº 2 - Realizar assistência e acompanhamento para gestantes com HIV;									
Ação Nº 3 - Manter grupos e oficinas terapêuticas para jovens, adultos e gestantes conforme regras sanitárias;									
Ação Nº 4 - Aquisição de preservativos para a prevenção de IST's;									
Ação Nº 5 - Manter fluxos de entrega de testes rápidos e insumos as unidades de saúde;									
Ação Nº 6 - Manter reuniões mensais do Comitê de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis;									
Ação Nº 7 - Manter linha de cuidado implantada em 2019 para pacientes HIV na rede de APS.									
5. Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,31	0,34	0,31	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Implantar o fluxo de solicitação do exame de mamografia de rastreamento pelo profissional enfermeiro nas Unidades de Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar exame a cada dois anos em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na RAS;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento regular do público-alvo e efetivar os registros atinentes;									
Ação Nº 4 - Intensificar ações de promoção e prevenção, tais como, o Outubro Rosa									
Ação Nº 5 - Realizar intervenções educativas sistematizadas e permanentes às usuárias;									
Ação Nº 6 - Reforçar orientação nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
6. Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	8,10	8,00	8,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o acolhimento inicial e facilitar o acesso aos métodos contraceptivos e consultas e/ou atendimentos;									
Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de autocuidado e educação em saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas sobre sexualidade e prevenção da gravidez por meio do Programa Saúde na Escola;									
7. Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar investigação de acidente de trabalho fatal, verificando o nexo causal do óbito com o trabalho;									
Ação Nº 2 - Realizar pesquisas para conhecer o perfil da população trabalhadora no município e os aspectos envolvidos no processo saúde e trabalho									
8. Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	Taxa de notificação de agravos relacionados ao trabalho	Taxa	2020	47,98	48,00	43,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Diagnosticar os agravos advindos do trabalho, estimular a correta notificação e esclarecer as dúvidas referentes ao processo de investigação.									
Ação Nº 2 - Produzir dados estatísticos dos trabalhadores do município, para conhecer a incidência e prevalência dos agravos relacionados ao trabalho, bem como dos fatores e riscos envolvidos, contemplando suas particularidades;									
9. Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual	2021	83,00	89,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico de TB									

Ação Nº 3 - Realizar testagem para HIV nos casos diagnosticados de TB									
10. Monitorar a mortalidade por Aids	Coeficiente bruto de mortalidade por Aids	Taxa	2020	12,82	7,61	8,38	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Distribuir insumos de prevenção a ISTs									
Ação Nº 2 - Distribuir medicamentos para o tratamento de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA)									
Ação Nº 3 - Implementação do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV-AIDS									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para a população em geral, promovendo e participando de campanhas anuais nas festas comemorativas nacionais como Dia da Mulher, Dia dos Namorados, Dia Mundial de Combate ao HIV e no calendário de festas municipais como Oktoberfest, ENART, entre outras, além de feiras, eventos e outras atividades de mobilização social;									
Ação Nº 5 - Realizar assistência e acompanhamento multiprofissional de pessoas que vivem com HIV-AIDS (PVHA)									
11. Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti	Percentual	2021	1,30	0,99	4,25	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Reforçar a integração da Vigilância em Saúde e Atenção Básica, com inspeção de imóveis									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de visitas em todos os bairros realizados durante a semana. Alguns bairros poderão ter mutirão de limpeza também com o apoio da Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente									
Ação Nº 3 - Realizar o Levantamento Rápido de índices para Aedes Aegypti (LIRAA) seguindo o calendário definido pelo CEVS e Ministério da Saúde (4 LIRAA por ano)									
Ação Nº 4 - Manter o Georreferenciamento dos focos de Aedes Aegypti									
Ação Nº 5 - Manter o Georreferenciamento de casos suspeitos e confirmados de dengue, zika e chikungunya									
Ação Nº 6 - Implantar no site da prefeitura área exclusiva para publicação de informações sobre a dengue, zika e chikungunya, mapas de calor, mapas de focos, mapas da aplicação de fumacê									
Ação Nº 7 - Ampliar para 30 ACEs, visando atingir o número recomendado pelo Ministério da Saúde ao final do período do PMS 2022-2025									
Ação Nº 8 - Ampliar as ações educativas, com palestras em escolas, empresas e participações em feiras									
12. Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	Percentual	2021	73,23	82,00	75,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Exercer a vigilância da qualidade da água para consumo humano oriunda de Soluções Alternativas Coletivas (SAC) de abastecimento cadastradas no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, visando verificar a conformidade do produto distribuído frente ao padrão de potabilidade constante da Portaria GM/MS Nº. 888, de 4 de maio de 2021;									
Ação Nº 2 - Cadastrar novas SAC de abastecimento que possam vir a operar no município;									
Ação Nº 3 - Emitir licença municipal autorizando o uso da água para consumo humano na modalidade de solução alternativa coletiva de abastecimento, satisfeitas as condições impostas para tanto;									
Ação Nº 4 - Realizar, com periodicidade anual, a atualização cadastral da modalidade de abastecimento no SISAGUA;									
Ação Nº 5 - Coletar e encaminhar ao laboratório oficial amostras de água para análise e verificação da conformidade dos parâmetros básicos de vigilância (Coliformes totais/E.coli, Turbidez e flúor), com a devida leitura de cloro residual livre executada no momento da coleta;									
Ação Nº 6 - Promover, quando necessário, a adoção de medidas corretivas por parte dos prestadores de serviços responsáveis pelas SAC (sociedades hídras, empresas, etc.), visando o enquadramento da água ofertada dentro do padrão de potabilidade;									
Ação Nº 7 - Encaminhar junto aos responsáveis pelas novas SAC que porventura vierem a distribuir água enquadrada em tal modalidade de abastecimento, a necessidade da implantação de tratamento (minimamente um processo de desinfecção) e controle de qualidade, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS Nº 888/202;									
Ação Nº 8 - Fornecer, em caráter excepcional, hipoclorito de sódio para tratamento domiciliar da água em localidades servidas por SAC que, por motivo de força maior, não disponham momentaneamente de tratamento ou que estejam em processo de implantação do mesmo.									
13. Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG	Percentual	2021	36,10	95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG;									
Ação Nº 2 - Realizar os registros dos dados nos sistemas atinentes.									
<b>OBJETIVO Nº 1 .3 - Realizar ações e atendimentos nos Serviços Especializados</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2022</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>

1. Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	66,66	66,66	66,66	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento de equipes da APS, tais como visitas domiciliares e reuniões entre as equipes no território;									
Ação Nº 2 - Realizar o matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas									
Ação Nº 3 - Efetuar ações de articulação de redes intra e intersetoriais, com participação em reuniões, fóruns, comitês, conselhos, Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público - NAT, entre outros;									
Ação Nº 4 - Apoiar o acompanhamento pela equipe de Redução de Danos no território às pessoas com necessidades recorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;									
Ação Nº 5 - Aprimorar e intensificar as ações de modalidade remota para atendimentos, busca ativa e articulação da rede;									
Ação Nº 6 - Acompanhar as ações do serviço residencial de caráter transitório - Comunidades Terapêuticas, através de reuniões periódicas entre as equipes técnicas;									
Ação Nº 7 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno, conforme normativas vigentes, no contexto da pandemia COVID-19;									
Ação Nº 8 - Elaborar e efetivar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;									
Ação Nº 9 - Estabelecer espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;									
Ação Nº 10 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do "Disque 100" e "Disque 180" para casos de violência;									
Ação Nº 11 - Monitor e realizar o acompanhamento sistemático de paciente com tentativa de suicídio;									
Ação Nº 12 - Promover busca ativa de pacientes com histórico de tentativa de suicídio que abandonaram o tratamento;									
Ação Nº 13 - Qualificar, reforçar e ampliar ações do Setembro Amarelo, sensibilizando a população para entender o suicídio como uma expressão de sofrimento psicológico e dor existencial profunda;									
Ação Nº 14 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN),									
2. Manter Residencial Terapêutico tipo II	Número de vagas em Residencial Terapêutico tipo II	Número	2020	20	20	20	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Manter os dois Residenciais Terapêuticos, com hospedagem de 10 moradores em cada;									
Ação Nº 2 - Promover articulação entre equipes do Caps II e RT, priorizando o cuidado integral dos moradores, através da manutenção do profissional de referência do Caps II no Serviço Residencial Terapêutico.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo entre as equipes técnicas do Caps II e do Hospital Ana Nery, com objetivo de proporcionar atenção integral dos moradores e fiscalização do convênio;									
Ação Nº 4 - Promover ações de reinserção dos moradores na sociedade e fortalecimento dos vínculos familiares, fazendo um resgate da cidadania destes;									
3. Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Taxa	2020	307,54	299,49	304,49	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0
Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento de equipes da APS e dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas									
Ação Nº 2 - Efetuar ações de articulação de redes intra e intersetoriais, com participação em reuniões, fóruns, comitês, conselhos, Núcleo Técnico de Apoio ao Ministério Público - NAT, entre outros;									
Ação Nº 3 - Apoiar o acompanhamento pela equipe de Redução de Danos e Consultório na Rua, no território às pessoas com necessidades recorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;									
Ação Nº 4 - Manter os atendimentos individuais, grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, atendimento à crise diurna, visitas domiciliares, modalidade intensivo e semi intensivo, modalidade de acolhimento inicial, diurno e noturno, conforme normativas vigentes;									
Ação Nº 5 - Elaborar e efetivar protocolos e fluxos de atendimentos e/ou encaminhamentos;									
Ação Nº 6 - Estabelecer espaços de interconsultas entre as diferentes equipes;									
Ação Nº 7 - Articular ações com o Comitê Municipal de Promoção a Vida e Prevenção ao Suicídio, integrando saúde, educação e assistência social; estimulando ações de promoção de saúde mental nas escolas, com idosos e a divulgação do CVV (188), do "Disque 100" e "Disque 180" para casos de violência;									
Ação Nº 8 - Monitor e realizar o acompanhamento sistemático de paciente com tentativa de suicídio;									
Ação Nº 9 - Promover busca ativa de pacientes com histórico de tentativa de suicídio que abandonaram o tratamento;									
Ação Nº 10 - Estimular a notificação de casos de violência interpessoal (SINAN),									
Ação Nº 11 - Apoiar ações preventivas de educação e saúde articulados pelo PSE									

4. Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	Número de atendimentos e dispensas de medicamentos realizados pela Assistência Farmacêutica	Número	2021	280.000	405.500	350.222	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de pessoal (farmacêuticos e atendentes de farmácia) para realizar as dispensações de medicamentos de forma correta e com qualificação técnica.									
Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura e realizar a compra de equipamentos, computadores e movelaria para as farmácias Básicas e Farmácia de Medicamentos Especiais.									
Ação Nº 3 - Fazer o controle dos medicamentos e materiais ambulatoriais faltantes por determinado período com o motivo da falta e procurar soluções para evitar muito tempo de desabastecimento dos mesmos.									
Ação Nº 4 - Revisar e manter sempre atualizado o cadastro de estoque crítico de medicamentos do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) no sistema informatizado de saúde.									
Ação Nº 5 - Atualizar anualmente a REMUME, de acordo com o perfil epidemiológico da população e divulgar os medicamentos fornecidos no âmbito do SUS através do site da prefeitura, UPA, hospitais e nas unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 6 - Utilizar o sistema informatizado para realizar todas as dispensações das receitas, registrando adequadamente as dispensações de medicamentos no nome do paciente, evitando dupla dispensa em outro local da rede e mantendo o registro adequado dos medicamentos por paciente.									
<b>OBJETIVO Nº 1 .4 - Realizar ações e serviços na Rede de Urgência e Emergência, Hospitalar e serviços contratados em média e alta complexidade</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Número de atendimentos	Número	2021	5.000	5.500	5.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prestar atendimento pré-hospitalar de urgência a população e transferência inter-hospitalar de pacientes graves, incluindo as de âmbito macrorregional e estadual, regulado por uma Central de Regulação de Emergências Médicas Estadual;									
Ação Nº 2 - Reenviar a solicitação de implantação de nova unidade de Suporte Básico;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas para prevenção de acidentes de trânsito e de conscientização da população quanto ao acionamento do SAMU 192, para otimização do serviço e prevenção de trotes;									
Ação Nº 4 - Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares; assegurando a escuta médica permanente para as urgências, através da Central de Regulação Médica das Urgências;									
Ação Nº 5 - Promover a união dos meios médicos próprios do SAMU aos dos serviços de salvamento e resgate do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária, da Defesa Civil ou das Forças Armadas quando se fizer necessário;									
2. Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Número de atendimentos	Número	2021	43.161	50.000	45.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, sob gestão do Hospital Ana Nery.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;									
3. Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Ignes Irene Moraes	Número de atendimentos	Número	2021	46.752	50.000	46.800	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prover atendimentos de urgência e emergência adulto e pediátrico, através da CASA DE SAÚDE IGNES IRENE MORAES, sob gestão do Hospital Ana Nery.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimentos de saúde de complexidade intermediária, provendo atendimento conforme tempo de espera preconizado na legislação;									
4. Monitorar a prestação de serviços ao SUS de média e alta complexidade nos Hospitais Ana Nery, Monte Alverne e Santa Cruz	Números de atendimentos e procedimentos	Número	2021	435.188	570.443	465.651	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no - HOSPITAL SANTA CRUZ em: traumatologia de média e alta complexidade, cardiologia, cirurgia vascular, exames de diagnóstico em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia, endoscopia, pequenas cirurgias, cirurgia das vias aéreas, da visão, aparelho digestivo e órgãos anexos, osteomuscular, geniturinário, torácica, cirurgias gerais e anestesiologia; exames de diagnóstico por radiologia (densitometria), ecocardi									
Ação Nº 2 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL MONTE ALVERNE, tais como laqueadura tubária, vasectomia, hérnia inguinal e postectomia, Otorrino/Otoneurologia, conforme contratualização vigente;									
Ação Nº 3 - Realizar ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade em saúde no HOSPITAL ANA NERY, entre os quais, os serviços de Oncologia: quimioterápica, radioterapia, cirurgias diversas e anestesiologia, coleta de material e diagnósticos em laboratório clínico, radiologia, ultrassonografia e endoscopia. O Ambulatório de Alta Complexidade realiza coleta de material, diagnósticos por radiologia, densitometria óssea, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear in vivo e tratamentos por									

5. Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	Número de consultas e procedimentos	Número	2021	91.939	92.000	92.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter o atendimento individual ambulatorial de média complexidade em Cirurgia Bucomaxilofacial (CBMF) com convênio CISVALE.									
Ação Nº 2 - Manter o diagnóstico e tratamento do Câncer de Boca na média e alta complexidade.									
Ação Nº 3 - Atendimento individual em cirurgia bucomaxilofacial em convênio com CISVALE (Recursos Federais para Média e Alta Complexidade)									
Ação Nº 4 - Realizar a prestação de serviços de média complexidade nas Especialidades de Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia adulta e pediátrica, Gastroenterologia adulta e pediátrica, Nefrologia, Neurologia adulta e pediátrica, Pneumologia adulta e pediátrica, Proctologia, Urologia, Bucomaxilofacial, Traumatologia-Ortopedia, Hematologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia.									
Ação Nº 5 - Realizar exames diagnósticos em Ecocardiograma adulto e infantil, Ecocardiograma fetal, Holter, Mamografias, Teste de esteira, Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Endoscopia digestiva alta, Colonoscopia, Laringoscopia, Broncoscopia, Eco Doppler de membros superiores e inferiores, Ecografias, Ecografias Obstétricas, Raios-X, Cintilografia Óssea, Ressonância Magnética; Tomografia computadorizada, Angiotomografia e Exames Imagens de Urgência									
Ação Nº 6 - Realizar pequenos procedimentos ambulatoriais, procedimentos odontológicos e Biopsias Percutâneas									
Ação Nº 7 - Viabilizar o Centro Regional de Referência (CRR) em Tratamento do Espectro do Autismo - TEA;									
<b>OBJETIVO Nº 1 .5 - Ampliar e qualificar os serviços da Rede de Atenção à Saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reforma e ampliação de unidades de saúde	Número de unidades de saúde reformadas/ampliadas	Número	2021	2	6	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a reforma e readequação da Central Odontológica, adequando os espaços físicos às normas atuais de biossegurança e ambiência.									
2. Construção de unidades de saúde	Número de unidades construídas	Número	2021	3	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a construção de unidade de saúde central, de acordo com normas sanitárias e de ambiência.									
3. Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, aluguéis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	Despesas com a manutenção das unidades de saúde e administrativa da SESA	Moeda	2021	10.480.185,91	21.731.713,50	12576223,09	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter, para todas as unidades de saúde, planejamento anual de aquisições de materiais de consumo, instrumentais, equipamentos de proteção de individual, manutenções em geral e pagamentos mensais de despesas fixas;									
Ação Nº 2 - Prover a manutenção dos equipamentos médico/odontológicos da Rede;									
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da SESA									
Ação Nº 4 - Garantir o funcionamento e a manutenção da frota dos veículos utilizados em todos os setores da Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 5 - Assegurar o pleno funcionamento das viaturas do SAMU (USA, USB e Motolância).									
Ação Nº 6 - Manter estrutura física e de equipamentos para subsidiar reuniões e outras atividades na modalidade à distância da rede de saúde.									
Ação Nº 7 - Buscar o aprimoramento do Sistema de Informação em Saúde									
Ação Nº 8 - Prover a manutenção da rede lógica e equipamentos de informática;									
Ação Nº 9 - Garantir espaços físicos em conformidade ao funcionamento dos serviços ofertados.									

4. Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	Número de contratações e/ou nomeações	Número			200	61	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Prover em número adequado as equipes técnicas para os serviços da rede de saúde;									
Ação Nº 2 - Na APS ampliar uma equipe de saúde da família completa: um médico, um enfermeiro, dois técnicos de enfermagem, seis agentes comunitários de saúde;									
Ação Nº 3 - Na Saúde Bucal para suprimento de vagas abertas: 02 cirurgiões dentistas de 40 horas, 02 cirurgiões dentistas de 20 horas e 02 auxiliares de saúde bucal de 40 horas e 01 Técnico de Saúde Bucal (TSB) para lotar junto ao Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura da atenção do PIM com dois visitantes e um monitor;									
Ação Nº 5 - Ampliar equipe do CEMAS: 1 médico ginecologista 4h/semana, 1 farmacêutico 40h/semana, 1 técnico de enfermagem 40h/semana;									
Ação Nº 6 - Ampliar o quadro de recursos humanos da saúde mental, através de admissão de profissionais de nível médio e superior, conforme a seguir: Caps II (01 psicólogo(a); 01 técnico de enfermagem); Capsia (01 psicólogo(a); 01 psicopedagogo; 01 auxiliar administrativo) e Caps AD III (01 terapeuta ocupacional; 01 psicólogo; 01 auxiliar administrativo; 01 servente) e 01 educador(a) físico.									
Ação Nº 7 - Ampliar a equipe técnica do Ambulatório do Diabético e Hipertenso com aumento da carga horária de psicólogo, nutricionista e técnico de enfermagem, e nomeação de um médico endocrinologista pediátrico e um Educador físico;									
Ação Nº 8 - Estruturar o setor de Combate a Endemias mediante contratação de mais 20 (vinte) Agentes de Combate a Endemias e a transferência de profissional Geógrafo para a Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 9 - Estruturar a Vigilância Sanitária com a contratação de um Fiscal de nível médio;									
Ação Nº 10 - Nomear dois Farmacêuticos para atuarem em programas de saúde da SESA e nas farmácias básicas, contemplando todo o horário de funcionamento das mesmas.									
Ação Nº 11 - Nomear um agente administrativo e contratação por processo seletivo de estagiário de ensino superior da área da saúde para equipe administrativa da SESA;									
Ação Nº 12 - Substituir os contratos temporários pela nomeação dos atendentes de farmácias para as vagas ocupadas temporariamente por contratação.									
Ação Nº 13 - Prover agente administrativo para compor equipe da Ouvidoria da Saúde;									

**DIRETRIZ Nº 2 - Apoio em gestão para a Secretaria Municipal de Saúde**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer a Ouvidoria da Saúde como espaço democrático, humanizado e acolhedor de comunicação entre o cidadão e os serviços de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Resolutividade das demandas registradas	Percentual de demandas concluídas	Percentual	2021	97,00	98,00	97,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração 0	0

Ação Nº 1 - OUVIDORIA: Divulgar os canais de acesso à Ouvidoria da Saúde através de materiais impressos e divulgação nas diferentes mídias,

Ação Nº 2 - OUVIDORIA: Realizar reuniões com as Coordenações dos serviços de saúde;

Ação Nº 3 - OUVIDORIA: Estruturar ferramentas de comunicação (telefone móvel, plataformas on-line, entre outros) para facilitar o atendimento ao usuário.

**OBJETIVO Nº 2 .2 - Promover ações que se destinam a regulação de exames, consultas e cadastramentos de usuários.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	Número de procedimentos e atendimentos regulados	Número	2021	60.000	72.000	72.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Realizar a regulação e o agendamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares;

Ação Nº 2 - Reorganizar os fluxos de agendamento das consultas e encaminhamentos;

Ação Nº 3 - Monitorar as filas das demandas reprimidas;

2. Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	Número de atendimentos	Número	2021	18.000	21.600	20.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	------------------------	--------	------	--------	--------	--------	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar a Gestão do Cartão Nacional de Saúde

Ação Nº 2 - Aprimorar o controle de emissão dos Cartões Nacionais de Saúde (Cartão SUS) em número condizente com a população

Ação Nº 3 - Atualizar o Cartão SUS dos usuários do município;

**DIRETRIZ Nº 3 - Educação Permanente****OBJETIVO Nº 3 .1 - Qualificar os servidores da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para melhorar os processos de trabalho e o atendimento aos usuários.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	Número de horas realizadas de atividades de Educação Continuada	Número			700	667	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Participar de seminários, congressos, cursos, capacitações, aprimoramentos entre outros, de acordo com as demandas dos serviços de saúde.

Ação Nº 2 - Melhor em Casa: Participação da equipe multidisciplinar em capacitações e atualizações voltadas às práticas de atenção à saúde, de modo a formar multiplicadores entre pares;

Ação Nº 3 - Ouvidoria: Atualização da Política de Transparência;

Ação Nº 4 - PSE: Programa cada Jovem Conta e Programa AME do Pacto Santa Cruz pela PAZ.

Ação Nº 5 - PSE: Capacitações de equipes da APS em março e abril de 2022;

Ação Nº 6 - PSE: Capacitações e seminários intersetoriais e regionais;

Ação Nº 7 - Assistência Farmacêutica: Capacitar em PICS farmacêuticos da Assistência Farmacêutica para que cada farmácia básica tenha pelo menos um profissional capacitado em auriculoterapia, aromaterapia ou reiki.

Ação Nº 8 - Saúde Mental - Atenção Especializada: Capacitação das equipes técnicas dos serviços especializados - Supervisão Institucional;

2. Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	Número de horas em ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	Número			1.700	1.650	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	--	--	-------	-------	--------	--	--

Ação Nº 1 - Vigilância Epidemiológica: Atualizar os profissionais de saúde da rede com relação aos agravos e fichas de notificações compulsórias através de reuniões semestrais com grupos de profissionais da rede;

Ação Nº 2 - Vigilância Epidemiológica: Capacitar a rede para coletas laboratoriais específicas para fins diagnósticos, provendo orientação teórica e prática de coleta de amostras laboratoriais às equipes de saúde quando necessário e em acordo a protocolos do MS com prioridade para os agravos de COVID-19 e arboviroses;
Ação Nº 3 - Vigilância Epidemiológica: Manter as equipes atualizadas através das normas técnicas e protocolos do MS, incentivando ações de prevenção das doenças infectocontagiosas e de notificações compulsórias;
Ação Nº 4 - Imunizações: Realizar capacitações sobre imunizações e rotinas nas salas de vacinas para equipes de enfermagem do município;
Ação Nº 5 - Imunizações: Realizar capacitações e sensibilização para o preenchimento da Ficha de Notificações Individuais – SINAN;
Ação Nº 6 - PSE: Articular as áreas de saúde e educação sistematizando ações de sensibilização no que tange à prevenção do suicídio e promoção da vida, bem como temáticas sobre bullying e outras violências, mantendo a Rede sensibilizada para a Saúde Mental da Infância e Juventude.
Ação Nº 7 - PSE: Distribuir insumos para a Prevenção da COVID19 em ações intersetoriais com a SEE, 6ª CRE e SEHASE junto ao Programa Saúde na Escola – PSE.
Ação Nº 8 - Manter reuniões periódicas das equipes da RAS para discussão de casos, ações de matriciamento, elaboração e atualização de POP's, protocolos, fluxos e processos de trabalho;
Ação Nº 9 - Apoiar a qualificação do serviço de urgência/emergência para acolhimento e assistência articulado à rede de cuidados em situação de crise de saúde mental;
Ação Nº 10 - Manter participação nos Comitês e Fóruns Intersetoriais: Fórum Regional de Saúde Mental e Grupo Condutor da RAPS Regional, Participação na campanha sobre Cultura da Paz em parceria com conselhos municipais de direito (COMDICA, COMUD, COMPIR, COMPED, Conselho da Mulher, Conselho Tutelar e outros), Comitê Regional de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis;
Ação Nº 11 - Central de Regulação e Agendamento: Intensificar a articulação com a RAS, atualizando os fluxos, processos de trabalho e ampliando a resolutividade;
Ação Nº 12 - CEMAS: Treinamento e capacitação sobre a Política Nacional do HIV, testes rápidos, linha de cuidado para pessoas com HIV e outras ISTs, hepatites, tuberculose e hanseníase para profissionais de saúde;
Ação Nº 13 - CEMAS: Realizar a supervisão de estágio, seleção e acompanhamento de estagiários dos cursos de psicologia, serviço social e enfermagem, com aprendizado em serviço.
Ação Nº 14 - CEMAS: Manter participação e Coordenação do Comitê Municipal de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis; também do Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por HIV/Aids;
Ação Nº 15 - CEMAS: Realizar ações educativas para profissionais de saúde da APS com a finalidade de prevenir as ISTs, realizar os testes rápidos buscando o diagnóstico precoce e promover o uso de preservativos pela população em geral e para realizar ações de vigilância epidemiológica para casos pertinentes ao CEMAS;
Ação Nº 16 - Ouvidoria: Promover a atualização dos servidores da RAS sobre o setor da Ouvidoria da Saúde;
Ação Nº 17 - CEMAS: Sensibilizar sobre o tema Atenção Integral à Saúde da População LGBTQIA+, por meio de ações educativas para os profissionais da rede;
Ação Nº 18 - CEMAS: Elaborar materiais educativos sobre IST's e sexualidade;
Ação Nº 19 - Ouvidoria: Capacitar a equipe da SESA, com finalidade de esclarecimento da função da Ouvidoria como uma ferramenta de Gestão.
Ação Nº 20 - Centro de Referência do Idoso: Capacitação dos profissionais da saúde em relação ao protocolo do idoso;
Ação Nº 21 - Saúde Mental – Atenção Especializada: Participar das reuniões do Comitê Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, do Comitê Municipal Anti-Bullying, do Fórum Regional de Saúde Mental e Grupo Condutor da RAPS Regional, além de participar da campanha sobre Cultura da Paz em parceria com conselhos municipais de direito (COMDICA, COMUD, COMPIR, COMPED, Conselho da Mulher, Conselho Tutelar e outros);
Ação Nº 22 - Saúde Mental – Atenção Especializada: Sensibilizar os profissionais de saúde sobre suicídio, ideação suicida com ou sem plano e tentativa de suicídio, além de manter participação nas reuniões do Comitê Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio;
Ação Nº 23 - Assistência Farmacêutica: Realizar treinamentos de rotina das equipes que compõem a Assistência Farmacêutica;
Ação Nº 24 - CEMAI PEDIATRIA: Aprimorar o protocolo e descritores para classificação de risco através da escala de Manchester, modificada em relação aos tempos de espera e capacitar colaboradores da recepção do CEMAI sobre a priorização do atendimento e classificação de risco;
Ação Nº 25 - CEMAI PEDIATRIA: Realizar capacitações de educação permanente da equipe no Manejo Clínico da Gestante e puérpera com suspeita ou Doença Covid-19 confirmada;
Ação Nº 26 - COMAD: Promover encontros dos profissionais que atuam nas áreas de prevenção, tratamento e repressão ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
Ação Nº 27 - PICS: Realizar reuniões mensais do Núcleo condutor de Práticas Integrativas Complementares em Saúde e cursos de formação (Meditação, outros);
Ação Nº 28 - Ambulatório Diabetes: Realizar capacitação de profissionais da área de educação sobre o manejo do indivíduo diabético na escola; realizar palestras nas escolas, fortalecendo ações do PSE, para alunos sobre a etiologia e tratamento do diabetes;

#### **DIRETRIZ Nº 4 - Controle Social**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Manter as atividades do Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões periódicas realizadas	Número	2021	18	24	24	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Efetivar a participação do controle social;									
Ação Nº 2 - Promover fóruns e conferências de saúde,									
Ação Nº 3 - Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas diferentes mídias									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Resolutividade das demandas registradas	97,00	0,00
	Manter reuniões periódicas e demais atividades do Conselho Municipal de Saúde	24	
	Realizar capacitações e aprimoramentos gerais e específicos para os servidores da RAS	667	
	Realizar ações de articulação de Redes Intra e Intersetoriais	1.650	
	Despesas com materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, materiais de consumo diversos, contas de consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, aluguéis diversos, serviços de manutenções de equipamentos e veículos, combustíveis	12.576.223,09	
	Prover servidores para garantir funcionamento das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde	61	
301 - Atenção Básica	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da APS	76,00	0,00
	Reforma e ampliação de unidades de saúde	1	
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para um dígito	9,70	0,00
	Monitorar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	70,00	0,00
	Construção de unidades de saúde	1	
	Monitorar a mortalidade materna (indicador 4 RS)	0	
	Ampliar o acesso dos serviços de saúde bucal para a população.	59,00	0,00
	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	6	
	Aumentar a cobertura de atendimento às gestantes na APS	20,00	0,00
	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	20,00	0,00
	Ampliar a captação de gestantes para a realização do pré-natal odontológico	35,00	0,00
	Monitorar a tendência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	8,00	0,00
	Ampliar o cuidado continuado dos hipertensos acompanhados pelas equipes da APS	50,00	0,00
	Monitorar o cuidado continuado dos diabéticos acompanhados pelas equipes da APS	50,00	0,00
Monitorar o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" na APS	7,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações de matriciamento pelas equipes dos CAPS na APS	66,66	0,00
	Realizar controle de solicitações de exames, consultas e agendamentos para especialidades de média e alta complexidade.	72.000	
	Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	5.000	
	Manter Residencial Terapêutico tipo II	20	
	Realizar atendimentos referentes ao Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS)	20.000	
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Unidade de Pronto Atendimento - UPA	45.000	
	Acompanhar as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	304,49	0,00
	Realizar atendimentos de saúde de complexidade intermediária na Casa de Saúde Irges Irene Moraes	46.800	
	Monitorar a prestação de serviços ao SUS de média e alta complexidade nos Hospitais Ana Nery, Monte Alverne e Santa Cruz	465.651	

	Monitorar o acesso aos exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na RAS	0,31	0,00
	Monitorar a prestação de serviços ambulatoriais de média complexidade no Centro Regional de Especialidades Médicas do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	92.000	
	Monitorar a cobertura de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico na APS	20,00	0,00
	Acompanhar a investigação de óbitos por acidentes de trabalho	100,00	0,00
	Acompanhar as notificações de acidentes e doenças relacionados ao trabalho	43,00	0,00
	Controlar a coleta de amostra por RT-PCR em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em hospitalizados e óbitos por SRAG	95,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ofertar serviços da Assistência Farmacêutica	350.222	
304 - Vigilância Sanitária	Acompanhar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	75,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhar casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	6	
	Acompanhar casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	
	Aumentar a testagem de sífilis e HIV em gestante na APS	20,00	0,00
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano com esquema vacinal incompleto para as vacinas Pentavalente e Poliomielite inativada	40,00	0,00
	Realizar busca ativa a crianças de 01 ano de idade com esquema vacinal incompleto para a 1ª dose da tríplice viral	95,00	0,00
	Acompanhar a ocorrência de HIV em pacientes com tuberculose	85,00	0,00
	Monitorar a mortalidade por AIDS	8,38	0,00
	Monitorar a Infestação Predial pelo Aedes aegypti	4,25	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o percentual de prevalência de excesso de peso na população entre 20 e 60 anos na APS	72,84	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,
122 - Administração Geral	Corrente	2.403.720,00	8.946.410,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.350.130,
	Capital	N/A	4.002,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.002,
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	21.224.504,12	14.615.547,52	3.120.261,21	N/A	N/A	N/A	N/A	38.960.312,
	Capital	N/A	13.104,00	N/A	299.417,00	0,00	N/A	N/A	1.432.000,00	1.744.521,
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	42.148.777,65	82.589.112,82	17.574.709,10	N/A	N/A	N/A	N/A	142.312.599,
	Capital	N/A	13.006,00	3.500.001,00	9.996,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.523.003,
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.398.102,00	776.758,80	310.495,66	N/A	N/A	N/A	N/A	4.485.356,
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.956.605,00	82.759,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.039.364,
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.017.810,00	606.092,06	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.623.902,
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	17.092,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.092,
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 12/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No RDQA do 1º Quadrimestre foram apresentados somente os relatórios financeiros. Os indicadores de saúde para os anos 2022 e 2023 ainda estavam em desenvolvimento, sendo que foram homologados pelo Estado apenas no 2º quadrimestre.

No 2º quadrimestre mais da metade dos indicadores de saúde apresentaram dados parciais nos sistemas de informação oficiais do Estado e da União: BI Público, e-GestorAB, DataSUS, SISVAN, TabWin até a data de elaboração deste relatório.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 12/12/2022.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	14.403.997,69	9.825.051,77	1.885.389,65	0,00	0,00	0,00	0,00	31.807,61	26.146.246,72
	Capital	0,00	16.787,10	0,00	173.533,48	0,00	0,00	0,00	0,00	812.134,19	1.002.454,77
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	29.307.745,84	57.181.274,75	12.613.563,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.102.584,03
	Capital	0,00	1.086.827,46	820,00	527.579,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.226,67
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.600.144,54	640.603,37	230.326,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.471.073,99
	Capital	0,00	519,95	0,00	15.391,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.911,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.104.578,90	50.714,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.293,34
	Capital	0,00	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.086.330,95	309.437,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.395.768,91
	Capital	0,00	25.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.550,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	7.270,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.270,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.406.324,30	579.047,65	10.434,10	0,00	0,00	0,00	0,00	144.709,12	5.140.515,17
	Capital	0,00	4.497,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.272,95	10.770,70
<b>TOTAL</b>		0,00	56.045.520,48	68.594.220,74	15.456.217,01	0,00	0,00	0,00	0,00	994.923,87	141.090.882,10

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/09/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	65,49 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	27,00 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,78 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	53,46 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,45 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.083,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	28,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	56,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,89 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,48 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,81 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/09/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	140.950.474,38	140.950.474,38	104.248.063,10	73,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.194.512,01	56.194.512,01	40.891.046,98	72,77
IPTU	48.821.546,67	48.821.546,67	34.835.076,90	71,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.372.965,34	7.372.965,34	6.055.970,08	82,14

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	21.836.878,11	21.836.878,11	12.783.836,09	58,54
ITBI	20.577.549,34	20.577.549,34	12.674.605,25	61,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.259.328,77	1.259.328,77	109.230,84	8,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	47.403.099,44	47.403.099,44	38.042.142,29	80,25
ISS	42.854.204,06	42.854.204,06	34.219.588,02	79,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.548.895,38	4.548.895,38	3.822.554,27	84,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.515.984,82	15.515.984,82	12.531.037,74	80,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	253.554.432,86	264.167.076,27	178.532.433,37	67,58
Cota-Parte FPM	63.637.696,00	74.250.339,41	51.767.167,96	69,72
Cota-Parte ITR	203.056,64	203.056,64	44.677,70	22,00
Cota-Parte do IPVA	28.657.660,32	28.657.660,32	22.864.393,10	79,78
Cota-Parte do ICMS	158.873.101,38	158.873.101,38	102.840.441,23	64,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.182.918,52	2.182.918,52	1.015.753,38	46,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	394.504.907,24	405.117.550,65	282.780.496,47	69,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.237.608,12	27.251.963,51	16.280.196,54	59,74	14.420.784,79	52,92	12.348.100,89	45,31	1.859.411,75
Despesas Correntes	21.224.504,12	26.804.465,27	15.919.835,08	59,39	14.403.997,69	53,74	12.331.313,79	46,00	1.515.837,39
Despesas de Capital	13.104,00	447.498,24	360.361,46	80,53	16.787,10	3,75	16.787,10	3,75	343.574,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.161.783,65	51.602.764,61	39.430.619,11	76,41	30.130.031,30	58,39	28.439.757,34	55,11	9.300.587,81
Despesas Correntes	42.148.777,65	50.273.977,21	38.267.826,63	76,12	29.045.428,22	57,77	27.355.154,26	54,41	9.222.398,41
Despesas de Capital	13.006,00	1.328.787,40	1.162.792,48	87,51	1.084.603,08	81,62	1.084.603,08	81,62	78.189,40
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.403.102,00	4.258.590,58	3.168.665,63	74,41	2.600.664,49	61,07	2.445.102,14	57,42	568.001,14
Despesas Correntes	3.398.102,00	4.240.391,96	3.155.095,68	74,41	2.600.144,54	61,32	2.444.582,19	57,65	554.951,14
Despesas de Capital	5.000,00	18.198,62	13.569,95	74,57	519,95	2,86	519,95	2,86	13.050,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.957.605,00	1.799.386,19	1.147.628,92	63,78	1.106.794,90	61,51	955.089,63	53,08	40.834,02
Despesas Correntes	1.956.605,00	1.792.454,19	1.140.696,92	63,64	1.104.578,90	61,62	952.873,63	53,16	36.118,02
Despesas de Capital	1.000,00	6.932,00	6.932,00	100,00	2.216,00	31,97	2.216,00	31,97	4.716,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.020.810,00	5.171.173,31	3.191.746,18	61,72	3.111.880,95	60,18	2.713.513,94	52,47	79.865,23
Despesas Correntes	4.017.810,00	5.144.623,31	3.165.626,28	61,53	3.086.330,95	59,99	2.687.963,94	52,25	79.295,33
Despesas de Capital	3.000,00	26.550,00	26.119,90	98,38	25.550,00	96,23	25.550,00	96,23	569,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.950.412,00	6.949.675,44	4.944.790,03	71,15	4.675.364,05	67,27	4.228.958,99	60,85	269.425,98
Despesas Correntes	8.946.410,00	6.943.255,69	4.938.067,90	71,12	4.668.641,92	67,24	4.222.236,86	60,81	269.425,98
Despesas de Capital	4.002,00	6.419,75	6.722,13	104,71	6.722,13	104,71	6.722,13	104,71	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	81.731.320,77	97.033.553,64	68.163.646,41	70,25	56.045.520,48	57,76	51.130.522,93	52,69	12.118.125,93
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	---------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	68.163.646,41	56.045.520,48	51.130.522,93
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	68.163.646,41	56.045.520,48	51.130.522,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			42.417.074,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	25.746.571,94	13.628.446,01	8.713.448,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,10	19,81	18,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2022	42.417.074,47	56.045.520,48	13.628.446,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	57.099.300,27	81.672.990,94	24.573.690,67	8.247.213,63	0,00	0,00	7.729.708,56	149.271,90	368.233,17
Empenhos de 2020	41.949.450,61	50.875.075,29	8.925.624,68	4.258.797,60	0,00	0,00	4.073.854,11	76.553,15	108.390,34
Empenhos de 2019	43.890.596,77	64.390.897,45	20.500.300,68	493.398,24	0,00	0,00	446.816,30	913,42	45.668,52
Empenhos de 2018	42.876.581,26	61.433.519,70	18.556.938,44	143.948,62	0,00	0,00	136.749,75	0,00	7.198,87
Empenhos de 2017	37.881.288,65	58.650.734,15	20.769.445,50	176.346,13	0,00	0,00	169.495,03	0,00	6.851,10
Empenhos de 2016	35.961.515,52	55.850.873,85	19.889.358,33	79.507,09	0,00	0,00	44.613,44	0,00	34.893,65
Empenhos de 2015	33.493.079,32	47.346.128,53	13.853.049,21	193.546,60	0,00	0,00	169.578,97	0,00	23.967,63
Empenhos de 2014	30.425.162,12	48.155.807,97	17.730.645,85	735.072,73	0,00	0,00	708.085,32	0,00	26.987,41
Empenhos de 2013	27.597.778,42	50.221.110,74	22.623.332,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	123.330.853,66	138.624.405,84	93.834.493,23	67,69
Provenientes da União	102.051.036,46	113.868.355,82	74.861.867,05	65,74
Provenientes dos Estados	21.279.817,20	24.756.050,02	18.972.626,18	76,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>123.330.853,66</b>	<b>138.624.405,84</b>	<b>93.834.493,23</b>	<b>67,69</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	19.467.225,73	22.851.511,98	14.178.100,11	62,04	12.727.916,70	55,70	11.225.565,40	49,12	1.450.183,41
Despesas Correntes	17.735.808,73	20.056.962,24	12.945.966,63	64,55	11.742.249,03	58,54	10.471.953,31	52,21	1.203.717,60
Despesas de Capital	1.731.417,00	2.794.549,74	1.232.133,48	44,09	985.667,67	35,27	753.612,09	26,97	246.465,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	103.673.818,92	118.508.840,46	99.978.393,41	84,36	70.323.237,40	59,34	69.569.686,05	58,70	29.655.156,01
Despesas Correntes	100.163.821,92	114.324.420,97	99.444.094,20	86,98	69.794.838,19	61,05	69.041.286,84	60,39	29.649.256,01
Despesas de Capital	3.509.997,00	4.184.419,49	534.299,21	12,77	528.399,21	12,63	528.399,21	12,63	5.900,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.087.254,46	1.602.290,17	1.068.852,20	66,71	886.320,50	55,32	866.841,74	54,10	182.531,70
Despesas Correntes	1.087.254,46	1.482.290,17	999.698,55	67,44	870.929,45	58,76	851.450,69	57,44	128.769,10
Despesas de Capital	0,00	120.000,00	69.153,65	57,63	15.391,05	12,83	15.391,05	12,83	53.762,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	82.759,95	82.759,95	72.124,48	87,15	50.714,44	61,28	49.920,37	60,32	21.410,04
Despesas Correntes	82.759,95	82.759,95	72.124,48	87,15	50.714,44	61,28	49.920,37	60,32	21.410,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	606.092,06	652.119,09	398.244,73	61,07	309.437,96	47,45	293.310,02	44,98	88.806,77

Despesas Correntes	606.092,06	652.119,09	398.244,73	61,07	309.437,96	47,45	293.310,02	44,98	88.806,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	17.092,45	38.659,19	8.266,80	21,38	7.270,80	18,81	7.270,80	18,81	996,00
Despesas Correntes	17.092,45	38.659,19	8.266,80	21,38	7.270,80	18,81	7.270,80	18,81	996,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.403.720,00	1.937.541,41	806.643,82	41,63	740.463,82	38,22	721.972,61	37,26	66.180,00
Despesas Correntes	2.403.720,00	1.884.941,41	765.920,87	40,63	734.190,87	38,95	715.699,66	37,97	31.730,00
Despesas de Capital	0,00	52.600,00	40.722,95	77,42	6.272,95	11,93	6.272,95	11,93	34.450,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	127.337.963,57	145.673.722,25	116.510.625,55	79,98	85.045.361,62	58,38	82.734.566,99	56,79	31.465.263,93

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	40.704.833,85	50.103.475,49	30.458.296,65	60,79	27.148.701,49	54,19	23.573.666,29	47,05	3.309.595,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	145.835.602,57	170.111.605,07	139.409.012,52	81,95	100.453.268,70	59,05	98.009.443,39	57,61	38.955.743,82
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.490.356,46	5.860.880,75	4.237.517,83	72,30	3.486.984,99	59,50	3.311.943,88	56,51	750.532,84
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.040.364,95	1.882.146,14	1.219.753,40	64,81	1.157.509,34	61,50	1.005.010,00	53,40	62.244,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.626.902,06	5.823.292,40	3.589.990,91	61,65	3.421.318,91	58,75	3.006.823,96	51,63	168.672,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	17.092,45	38.659,19	8.266,80	21,38	7.270,80	18,81	7.270,80	18,81	996,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	11.354.132,00	8.887.216,85	5.751.433,85	64,72	5.415.827,87	60,94	4.950.931,60	55,71	335.605,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	209.069.284,34	242.707.275,89	184.674.271,96	76,09	141.090.882,10	58,13	133.865.089,92	55,15	43.583.389,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	124.934.243,57	145.139.480,30	116.510.625,55	80,27	85.045.361,62	58,60	82.734.566,99	57,00	31.465.263,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	84.135.040,77	97.567.795,59	68.163.646,41	69,86	56.045.520,48	57,44	51.130.522,93	52,41	12.118.125,93

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/19/09/22 14:21:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.956.654,82	0,00	5.956.654,82
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.800.080,64	585.113,92	12.385.194,56
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	83.753,16	0,00	83.753,16
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>17.840.488,62</b>	<b>585.113,92</b>	<b>18.425.602,54</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	610.777,65	579.047,65	574.907,65
Atenção Básica	8.252,61	8.206,61	7.261,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.164.700,00	1.164.700,00	1.164.700,00
Suporte profilático e terapêutico	81.747,96	57.767,76	56.664,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.865.478,22</b>	<b>1.809.722,02</b>	<b>1.803.532,89</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até bimestre RPs processados i= (a - d - e - f - g - h)
Administração Geral	218.369,14	114.300,78	332.669,92	218.119,34	249,80	0,00	114.193,58	107,20	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>218.369,14</b>	<b>114.300,78</b>	<b>332.669,92</b>	<b>218.119,34</b>	<b>249,80</b>	<b>0,00</b>	<b>114.193,58</b>	<b>107,20</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 30/09/2022  
08:49:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>									
Descrição do recurso				SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)				5.038.718,88		708.764,73		5.747.483,61	
<b>Total</b>				<b>5.038.718,88</b>		<b>708.764,73</b>		<b>5.747.483,61</b>	
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>									
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas			
Administração Geral		863.524,98		778.372,96		764.021,75			
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00			
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00			
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00			
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00			
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00			
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00			
<b>Total</b>		<b>863.524,98</b>		<b>778.372,96</b>		<b>764.021,75</b>			
<b>CONTROLE DA EXECUÇÃO</b>									
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até bimestre RPs processados = (a - d - e - f - g - h)
Administração Geral	139.842,48	17.185,40	157.027,88	103.193,60	36.648,88	0,00	606,00	16.579,40	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>139.842,48</b>	<b>17.185,40</b>	<b>157.027,88</b>	<b>103.193,60</b>	<b>36.648,88</b>	<b>0,00</b>	<b>606,00</b>	<b>16.579,40</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 30/09/2022  
08:48:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.835.484,87	31.423,13	2.866.908,00
<b>Total</b>	<b>2.835.484,87</b>	<b>31.423,13</b>	<b>2.866.908,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	10.434,10	10.434,10	10.434,10
Atenção Básica	3.768,31	3.768,31	3.768,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>14.202,41</b>	<b>14.202,41</b>	<b>14.202,41</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processado i = (a - d - e)
Administração Geral	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	19,90	6.224,34	6.244,24	19,90	0,00	0,00	6.224,34	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>30.019,90</b>	<b>6.224,34</b>	<b>36.244,24</b>	<b>30.019,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.224,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 30/09/2022  
08:49:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais foi de 19,81% no 2º quadrimestre de 2022. No período de janeiro a agosto de 2022, as despesas liquidadas na Saúde somaram R\$141.090.882,10, sendo R\$100.717.810,70 com Assistência Hospitalar e Ambulatorial, R\$27.148.701,49 com Atenção Básica, R\$5.151.285,87 com Administração Geral, R\$3.486.984,99 com Suporte Profilático e Terapêutico, R\$3.421.318,91 com Vigilância Epidemiológica, R\$1.157.509,34 com Vigilância Sanitária e R\$7.270,80 com Alimentação e Nutrição.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/12/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Unidade(s) auditada(s): Hospital Santa Cruz, Hospital Ana Nery e Hospital Beneficente Monte Alverne.

Recomendações: Finalizar as auditorias em andamento

Encaminhamentos: As auditorias não são registradas no SISAUD/SUS.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Os Indicadores da Pactuação Interfederativa foram revogados pela Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. O Estado do Rio Grande do Sul homologou indicadores de saúde para 2022 e 2023, que estão organizados no documento anexo, juntamente com os indicadores do Previne Brasil e os indicadores de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e de Saúde Bucal.

No 2º quadrimestre mais da metade dos indicadores de saúde apresentaram dados parciais nos sistemas de informação oficiais do Estado e da União: BI Público, e-GestorAB, DataSUS, SISVAN, TabWin até a data de elaboração deste relatório.

---

DANIELA DUMKE  
Secretário(a) de Saúde  
SANTA CRUZ DO SUL/RS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

### Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul, cumprindo com as determinações legais.

Status do Parecer: Avaliado

SANTA CRUZ DO SUL/RS, 04 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz Do Sul